



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019**

PROTOCOLO: 16.125.157-7

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Aquisição papel higiênico para o estoque da Administração Central da CEASA/PR.

CONTRATADA: FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 89.054.050/0006-70

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 252/2019 de 22 de outubro de 2019, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.

**JOÃO LUIZ BUSO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ 89.054.050/0006-70, 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.

**EDER EDUARDO BUBLITZ**  
Diretor-Presidente